



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	7
SECRETARIA DE OBRAS.....	8
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	8
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	8
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	10
PROCURADORIA GERAL.....	10

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.598, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

Cria a Fundação Hemocentro de Brasília e o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados, na forma da Lei nº 206, de 13 de dezembro de 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado, no âmbito de sua competência, pela Lei nº 206 13.12.91

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam criados a Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados (SSCH).

Art. 2º — A F.H.B. terá personalidade jurídica de direito público e caráter científico-tecnológico, educacional e de prestação de serviços, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 3º — O SSCH organizar-se é através da rede pública hierarquizada e integrada de órgãos executores da atividade hemoterápica, assim como os órgãos de vigilância sanitária e o Departamento de Saúde Pública.

Parágrafo 1º — Os órgãos da atividade hemoterápica do SSCH manterão intercâmbio com os órgãos federais, estaduais e municipais, conforme o seu âmbito de atuação.

Parágrafo 2º — As instituições privadas e entidades filantrópicas, participarão de forma complementar ao SSCH.

Art. 4º — A F.H.B. terá, entre outros, os seguintes princípios e diretrizes:

I — Dirigir, coordenar, normatizar e gerenciar o SSCH, assegurando a unidade de comando das polícias setoriais no âmbito do Distrito Federal;

II — Promover a conscientização da comunidade no que concerne à doação voluntária de sangue;

III — Utilização exclusiva de doação voluntária;

IV — Garantir e manter o suprimento da demanda de sangue, componentes e hemoderivados;

V — Garantir um estoque estratégico de sangue, componente e hemoderivados para o SSCH, como item de segurança do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal;

VI — Obrigatoriedade da assistência médica, na triagem dos doadores e coleta de sangue;

VII — Proibição do comércio e do lucro sobre o sangue, seus componentes e hemoderivados;

VIII — Direito de informação sobre a origem e procedência do sangue, dos seus componentes e hemoderivados;

IX — Garantir os meios para realização de todos os testes laboratoriais necessários à segurança das transfusões de sangue, componentes e hemoderivados;

X — Assegurar a saúde do doador, do receptor e dos profissionais envolvidos na prática hemoterápica;

XI — Coletar e submeter o sangue obtido aos processos, inclusive industriais, segundo padrões científicos rigorosos de qualidade e tecnologia, atualizados, segundo os preceitos exigidos por lei;

XII — Promover o intercâmbio de conhecimento e experiência com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras, públicas e/ou privadas;

Art. 5º — O campo de atuação do SSCH do Distrito Federal compreende:

I — Implantação e implementação do Programa PRÓ-DOAR objetivando educação, conscientização e motivação da população para obtenção da doação voluntária de sangue;

II — Coleta, processamento, armazenamento, obtenção e distribuição de sangue, componentes e hemoderivados;

III — Controle de qualidade do sangue, componentes e hemoderivados, segundo as normas vigentes;

IV — Controle de qualidade dos equipamentos e insumos indispensáveis à hemoterapia;

V — Formação de recursos humanos para o setor;

VI — Pesquisa e obtenção de tecnologias aplicadas ao setor;

VII — Produção e suprimento de derivados do sangue e reagentes para o uso laboratorial;

VIII — Informatização do SSCH.

Art. 6º — A Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) manterá relações com órgãos e instituições nacionais, estrangeiras e internacionais, sempre que necessário.

Art. 7º — Competirá à F.H.B., na qualidade de órgão gestor do SSCH:

I — Assessorar a Secretaria de Saúde do Distrito Federal nos projetos e programas para o setor de hemoterapia;

II — Coordenar o sistema de informações do SSCH e fazer análises indispensáveis às medidas de vigilância epidemiológica e sanitária da Secretaria de Saúde;

III — Coordenar e supervisionar a elaboração de projetos especiais dentro da área de atuação e coordenar compras de insumos e equipamentos para o setor;

IV — Estabelecer convênios de cooperação técnico-científico com entidades nacionais, internacionais e estrangeiras públicas e privadas;

Art. 8º — A autonomia administrativa e financeira será assegurada especialmente:

I — Pelo patrimônio próprio;

II — Por dotações orçamentárias;

III — Por constituição de reserva para implantação do seu desenvolvimento institucional;

IV — Pela formação de contratos e convênios com outras instituições;

V — Por doações e legados;

VI — Por outras receitas;

Art. 9º — A F.H.B. terá a seguinte estrutura:

I — Conselho Deliberativo

II — Presidência

1. Assessoria Jurídica

2. Assessoria de Comunicação Social

III — Diretoria Executiva

1. Divisão de Administração Geral

- Seção de registro e orientação de doadores
 - Seção de planejamento e processamento de dados
 - Seção de Administração e Finanças
2. Divisão técnico-científica

- Seção de laboratórios
- Seção de pesquisa e desenvolvimento
- Seção de serviços médicos

3. Divisão de processamento do plasma

- Seção de Controle de Qualidade
- Seção de Produção de Hemoderivados
- Seção de Distribuição

Art. 10 — Compete à Secretaria de Saúde:

I — Regulamentar a F.H.B. através de portaria, assegurando sua autonomia administrativa e financeira, nos termos do art. 8º da Lei nº 206, de 13 de dezembro de 1991 e definindo atribuição e competência dos órgãos integrantes de sua estrutura organizacional;

II — Realizar estudos sobre as dotações orçamentárias necessárias ao funcionamento da F.H.B., nos termos do que dispõe o art. 10º da lei citada;

III — Regulamentar o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados, assegurando a qualidade e a cobertura das atividades hemoterápicas;

Art. 11º — Até a regulamentação da F.H.B., o Hemocentro de Brasília continuará funcionando regularmente, cumprindo todas as suas atividades e mantendo seus servidores nos cargos em que se encontram, de forma a assegurar a integral continuidade de suas atividades.

Art. 12º — Os funcionários do Instituto de Saúde lotados no Hemocentro de Brasília poderão optar pela Fundação Hemocentro de Brasília, direito que deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação no DODF da sua regulamentação.

Art. 13º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º — Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 04 de fevereiro de 1993.
105º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.599, DE 04 DE

FEVEREIRO DE 1993

Dispõe sobre transposição de servidora para cargo da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e considerando o disposto na Lei nº 85, de 29 de dezembro de 1989, e o que consta do Processo nº 101.00.097/89,

DECRETA:

Art. 1º — Fica transposta para o cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, 2ª Classe — Padrão V, da Carreira Assistência Pública em Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE MIRANDA TORRES, matrícula nº 6.774-1, Psicóloga, do mesmo Quadro.

Art. 2º — Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da aplicação deste Decreto retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de fevereiro de 1993.

105º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ANA CRISTINA FRAGA CASTELLANI, Bióloga, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 02 de fevereiro de 1993, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 8.200.898,12 (oito milhões, duzentos mil, oitocentos e noventa e oito cruzeiros e doze centavos).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 3° do Decreto n° 3.091, de 15 de dezembro de 1975, e na forma do § 2° do artigo 69 da Lei n° 7.310, de 11 de julho de 1984,

RESOLVE:

Designar os Bacharéis em Direito CARLOS ALBERTO TEIXEIRA PARANHOS, JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA, CARLOS ROBERTO MONTEIRO BERTAZI, PEDRO ARRUDA DA SILVA e a Médica AUSÔNIA FREITAS DE ALENCAR, para Membros Conselheiros do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e para seus respectivos Suplentes os Bacharéis em Direito CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO, JOÃO RODRIGUES NETO, RUY CRUVINEL FILHO, GILENO DA CUNHA SILVA e EVANDRO NEIVA DE AMORIM.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, matrícula n° 32.669-0, de exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO COSTA MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, padrão V (Agente Administrativo), matrícula n° 106.303-1, do Cargo em Comissão de Secretário da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JUANYLZE CAVALCANTE COSTA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão I (Enfermeiro), matrícula n° 112.896-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar DEISE RAVIZZINI FURTADO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Nutricionista), matrícula 127.657-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar a pedido ENILDA GONÇALVES MARINHO, matrícula n° 132.280-0, do Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 04.01.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar SONIA APARECIDA NOGUEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula n° 118.009-6, do Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar VANDA LUCIA E SILVA LACERDA, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula n° 118.600-1, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 29.01.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar LEA MARIA DA SILVA FERNANDES, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula n° 103.710-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ELZA SIMÃO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula n° 115.080-4, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar QUELVIA HERINGER DE FREITAS, matrícula n° 08.722-X, Diretora da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Código DFG-11, da Administração Regional de Brasília, por motivo de aposentadoria.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear HERBERT MILANEZ GUIMARÃES para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear AQUILAMARIS BANER ALBERTI, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário dos Serviços Médicos Paramédicos e Complementares do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear RITA SELMA QUINTÃO DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Nutricionista), matrícula n° 128.793-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear VERA MARIA BORRALHO BACELAR, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula 123.439-01, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde n° 02 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti
Telefones

Redação diretor: 225-7803 PABX: 225-6830 Ramal 312
e 225-70 55 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO DODF: Cr\$ 3.500,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 4.500,00
ASSINATURAS DODF: Cr\$ 201.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 117.000,00
PORTE ECT DODF: Cr\$ 100.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 125.000,00

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear JOAQUIM RUFO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula n° 104.510-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DE FÁTIMA MARINHO BANDEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula n° 110.681-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LEA MARIA DA SILVA FERNANDES, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo) matrícula n° 103.710-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SÔNIA APARECIDA NOGUEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão III (Agente Administrativo), matrícula n° 118.009-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EDITH LOPES DE OLIVEIRA VIEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão II (Agente Administrativo), matrícula n° 112.015-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear QUELVIA HERINGER DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, Código DFG-11, da Administração Regional de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação por encargo em Gabinete, na categoria de Auxiliar, às funcionárias MARIA DE ALMEIDA BARBOSA, mat. n° 56.677/2, Agente de Educação/Serviço de Cozinha e DORACY CARDOSO DE ALARCÃO, mat. 80.412/6, Agente de Educação/Portaria, ambas do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, as quais ficarão lotadas na Assessoria de Suprimento e Manutenção da Casa Militar.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — CEL QOPM

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1° do Decreto n° 13.917, de 30 de abril de 1992,

RESOLVE:

Designar CESAR AUGUSTO ROCHA, matrícula n° 22.628-9, Analista de Orçamento, para substituir o Chefe da Divisão Exec. Orçamentaria, Código DFG-11, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 08.02 a 27.02.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

Exonerar, a pedido, WELMA CRISNER BORDALLO, matrícula n° 33.381-6, do Cargo em Comissão de Assistente da Assessoria Jurídica, Código DFA-05, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a partir de 01.02.93.

MARCIA KUBITSCHKEK

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 018 DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, item IV do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto n° 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, HILMA AMARAL AFONSO DOS SANTOS, matrícula n° 24.446-5, Inspetor de Obras, Classe II, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOEL ANTONIO AYRES DA SILVA, matrícula n° 30.035-7, Diretor da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, Código DF-11, no período de 01 a 20 de fevereiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

QUELVIA HERINGER DE FREITAS
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N° 019 DE 29 DE JANEIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto n° 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, HODEMAR SILVA DE AGUILAR, matrícula n° 21.770-0, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ORLANDO COSTA JUNIOR, matrícula n° 25.287-5, Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, Código DF-01, por motivo de férias regulamentares do Titular no período de 01 a 20 de fevereiro de 1993.

QUELVIA HERINGER DE FREITAS
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N° 020 DE 29 DE JANEIRO DE 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto n° 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, MARIA CELIA BESSA E SOUZA, matrícula n° 24.721-9, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA TEREZINHA RANGEL DE GUSMÃO, matrícula n° 03.315-4, Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, Código DF-01, no período de 08 a 28 de fevereiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

QUELVIA HERINGER DE FREITAS
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N° 021, DE 29 JANEIRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV; do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538 de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n° 004, de 07 de janeiro de 1993, que designa o servidor PERICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATOS, substituir MARIA APARECIDA LOPES CARNEIRO.

QUELVIA HERINGER DE FREITAS
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N° 022 DE 29 JANEIRO DE 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR nos termos do artigo 1°, item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979 e alterado pelo Decreto n° 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, JOÃO BATISTA NUNES DE ANDRADE, matrícula n° 32.766-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA APARECIDA LOPES CARNEIRO, matrícula n° 37.334-6, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares do Titular, no período de 04 de janeiro de 02 de fevereiro de 1993.

QUELVIA HERINGER DE FREITAS
Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N° 023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuído pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de Serviço Extraordinário, nos termos do Decreto n° 11.452, de 16 de fevereiro de 1989, à servidora CICERA INEZ DE OLIVEIRA, matrícula n° 32.778-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, 44 Horas Extras nos meses de Fevereiro e Março/93.

QUELVIA HERINGER DE FREITAS
Substituta

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Ordem de Serviço de 01.08.90 — SAAR,

RESOLVE:

Designar o servidor FAUSTO CARVALHO FERREIRA, matrícula n° 65.743-3, da Tabela de Pessoal do Convênio 003/91-SAAR/NOVACAP, para substituir o Diretor da Divisão de Material e Patrimônio no período de 03.02.93 a 18.02.93, por motivo de Licença Médica do titular.

ODILON AIRES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo

em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.796/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, pensão especial vitalícia a LUZIA PEREIRA DA SILVA, viúva, e temporária a MARCIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA e MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, filhos do ex-funcionário JOAQUIM INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 13.745-6, no Cargo de Artífice de Obras Civil Código ART-504.2, referência NM-11, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 24 de outubro de 1984.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.060/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a LUZIA DOS SANTOS BARBOSA, viúva do ex-funcionário LUIZ PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 29.670-8, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.017.564/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANTÔNIA DE OLIVEIRA MESQUITA, viúva do ex-servidor VALDEMAR FERNANDES DE MESQUITA, matrícula nº 29.705-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 060.000.044/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADILSON MARQUES, matrícula nº 12.128-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.824/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, matrícula nº 02.746-4, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos

186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.866/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ENOK AZEREDO CORRÊA, matrícula nº 13.024-9, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Gratificação de Representação de Gabinete pelo exercício da Função de Especialista, da Presidência da República, de acordo com o previsto no artigo 193, da Lei nº 6.112, de 11 de dezembro de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000514/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a PAULO CARMELIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16.841-6, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o disposto no Parágrafo Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.636/93,

RESOLVE:

APOSENTAR EDMA LOPES DA SILVA SANTOS, matrícula nº 60.135-7, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.014.582/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 14.207-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de

Portaria de 15 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, a contar de 06 de novembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.015.701/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de CIPRIANO SIQUEIRA FILHO, matrícula nº 16.549-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 11 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 6º, da Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989, com as vantagens do artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei: nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 24 de novembro de 1992.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.015.716/89,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 16 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 202, de 19 do mesmo mês e ano, referente a revisão dos proventos da aposentadoria de FRANCISCO VIEIRA FILHO, matrícula nº 14.010-4, no Cargo de Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o que consta do Processo nº 030.010.077/92,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 06 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 09 do mesmo mês e ano, referente a concessão de pensão especial vitalícia a MARIA ARAUJO CAMPOS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-funcionário JAIRO CAMPOS, matrícula nº 13.262-4, no Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código 806, referência 08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 05/CNSA/SEA

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores regidos pela Lei nº 8.112/90.

O servidor regido pela Lei nº 8.112/90 gozará seu primeiro período de férias após um ano de efetivo exercício. A utilização desse primeiro período deverá ocorrer entre a data em que o servidor completar os primeiros doze meses de exercício e o último dia do mesmo ano civil. Os períodos seguintes poderão ser gozados em qualquer mês do ano.

Brasília, 04 de fevereiro de 1993.

NILDA DOS REIS SILVA
Coord. Normativa dos Sistemas de Apoio

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
Secretária de Administração

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e Parágrafo Único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, EUCLIDES INÁCIO DOS SANTOS, matrícula 14.490-8, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEONES ALVES PEREIRA, matrícula, 94.93-5, Técnico de Administração Pública DAG, Chefe da Seção de Recursos Materiais DAG, Código DF02G, da Divisão de Administração Geral/SEA, por motivo de férias no período de 01.02 a 20.02.93.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e Parágrafo Único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, MARIA DIVINA BARROS MARTINS LEITE, matrícula 32.187-7, Auxiliar de Adm. Pública, Classe Única Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS, matrícula 31.727-6, Técnico de Administração Pública, Chefe de Seção de Comunicação Administrativa, Código DF02, da Divisão de Administração Geral/SEA, por motivo de férias no período de 01.02 a 20.02.93

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 22.664-5, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-02, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar OTÁVIO AUGUSTO GONÇALVES JARDIM, matrícula nº 32.930-4, para substituir MARIA LÚCIA MIRANDA, matrícula nº 31.220-7, na Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria de 8 de janeiro de 1993, para apurar os fatos constantes do Processo nº 040.007.160/92.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e, considerando o OF GP nº 2.107/92, de 30 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I — Designar os servidores PEDRO RUFINO DO REGO, matrícula nº 32.424-8, MANOEL CABRAL, matrícula nº

34.853-8, e CELINA WERNECK GENOFRE GONÇALVES, matrícula nº 37.389-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar no prazo de trinta dias contados a partir de sua instalação, os fatos constantes do Processo nº 030.001.384/93.

II — Designar GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, para secretariar a Comissão de que trata o item I.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.960-5, para substituir MIRANIDE MARIA DO VALE, matrícula nº 22.354-9, Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Contabilidade, Símbolo DFG-02, no período de 1º a 20 de fevereiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Designar ANTONIO LUIZ LIMA SANTOS, matrícula nº 30.974-5, para substituir CLÉRIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 26.088-6, Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Responsabilidade da Divisão de Tomada de Contas, Símbolo DFG-02, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, no período de 1º a 20 de fevereiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

Designar MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 30.868-4, para substituir HERMIONI DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.184-7, Chefe da Seção de Documentação Contábil da Divisão de Tomada de Contas, Símbolo DFG-02, da Coordenação do Sistema de Contabilidade, no período de 1º a 20 de fevereiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ADRIANA RODRIGUES MACÊDO, matrícula nº 31.288-6, para substituir JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula nº 25.368-8, Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, no período de 1º a 20 de fevereiro de 1993, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, com a nova redação do art. 10 da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 22.664-5, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, e ainda, o que consta do Processo nº 040.001.022/93,

RESOLVE:

Conceder Indenização de Transporte, por motivo de execução de serviços de fiscalização externa de vistoria inerentes ao Departamento da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, aos servidores abaixo indicados:

Ivo Negreiros Torres, matrícula: 30.176-0, Fiscal Tributário; Márcia Sales de Moura, matrícula: 33.687-4, Fiscal Tributário; Sássia Gonçalves Santos, matrícula: 33.758-7, Fiscal Tributário; José Maria Rocha Picanço, matrícula: 30.172-8, Fiscal Tributário; José Bittencourt Mendes Bar-

ros, matrícula: 32.328-4, Fiscal Tributário; Carlos Augusto Barreto de Sales, matrícula: 33.289-5, Fiscal Tributário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Nomear NEMESIO MARTINIANO DA COSTA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-02, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01/93

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 DpR-SEF, com base nas disposições contidas no artigo nº 100 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992/77, aplicável na Administração do ICMS por força do Decreto nº 11.526/89 e artigos 2º e 6º da Portaria nº 24/79-SEF, de 30.10.79, e com base ainda, no artigo 071, do Regulamento de ISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76,

DECLARA:

01 — CANCELADAS as inscrições, no Cadastro Fiscal próprio, das firmas CEREALISTA BRASILIENSE LTDA, inscrição do ICMS nº 07.128.650-0 e HIDROBRÁS — ENGENHARIA, IND. E COM. LTDA, inscrição no ICMS nº 07.121.806-8 e no ISS nº 086.756-0, tendo em vista o encerramento das suas atividades comerciais nos endereços indicados, sem que houvessem formalizado providências junto à Repartição Fiscal, no sentido da competente baixa das inscrições denunciadas;

02 — INIDÔNEOS, nos termos da legislação em vigor, todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, pelas firmas denunciadas, face ao cancelamento ora declarado;

03 — O contribuinte que tenha feito uso dos documentos fiscais emitidos pelas firmas retrodenunciadas, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, concretizar a providência seguinte:

3.1 — Estorno do crédito fiscal, se utilizado, nos casos de aquisição de mercadorias para comercialização ou emprego em processo de industrialização.

04 — O contribuinte que, antes de qualquer procedimento fiscal, procurar a Repartição Fazendária no prazo estabelecido no item anterior, para as providências impositivas, sujeitar-se-á, quanto às multas e acréscimos legais, aos aplicáveis à espontaneidade.

05 — O imposto resultante das situações previstas neste ATO DECLARATÓRIO deverá ser recolhido em Documento de Arrecadação — DAR, distinto daquele servível ao pagamento do imposto decorrente da apuração rotineira do contribuinte, devendo este, fazer constar tal circunstância no campo "OBSERVAÇÕES" do Livro Registro de Apuração do ICMS no período em que o recolhimento foi efetuado, consignando, inclusive, a identificação dos documentos fiscais envolvidos;

06 — Este ATO DECLARATÓRIO entra em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

Taguatinga-DF, 22 de janeiro de 1993

GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA

Divisão da Receita de Taguatinga
Chefe Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 02/93

Reabilita inscrições de contribuinte do ICMS e ISS.

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 — DpR e tendo em vista os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEFP, fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Retificar o anexo do Ato Declaratório nº 15/92 para corrigir a Razão Social e a inscrição da firma C.M. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA, inscrição no ICMS nº 07.118.235-7 e a Razão Social da Firma PRESEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Taguatinga-DF, 22 de janeiro de 1993
GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA
Chefe Substituto

ATO DECLARATÓRIO Nº 03/93
Reabilita inscrições de contribuinte do ICMS e ISS

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86 - DpR e tendo em vista os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEFP, fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

Reabilitar a partir desta data, as inscrições dos contribuintes do ICMS e ISS, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA, inscrição no ICMS nº 07.109.292-7 e no ISS nº 077.676-9, PRESEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrição no ISS nº 082.099-7, ABDEL KARIM ABDALLAH ASAD - ME, inscrição no ICMS nº 07.085.965-5, MÓVEIS GERMAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO, HOTÉIS E TURISMO LTDA, inscrição no ISS nº 010.7557, WALDEMAR ABADIO DA SILVA, inscrição no ICMS nº 07.063.922-1 e no ISS nº 023.998-4, CIDÉLIA MARIA RIBEIRO DE BRITO - ME, inscrição no ICMS nº 07.090.963-6, AGUARMARINUS IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrição no ICMS nº 07.104.056-0 e no ISS nº 090.029-0 e COUVER JEANS CONFECÇÕES LTDA, inscrição no ICMS nº 07.121.797-5, em virtude de os mesmos terem regularizado a situação motivadora do cancelamento, os dois primeiros através do ATO DECLARATÓRIO nº 04/91 e os demais através do ATO DECLARATÓRIO nº 15/92, respectivamente.

Taguatinga-DF, 22 de janeiro de 1993
GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA
Divisão da Receita de Taguatinga
Chefe Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.010586/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIA MARIA DE MATOS MAIA, matrícula nº 86.111-1, no cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.015835/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA RICARDINA SOBRINHO DE ALMEIDA, matrícula nº 84.085-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.011262/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA D'ARC BORGES, matrícula nº 94.837-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.015649/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARÍLIA SILVA COSTA, matrícula nº 89.964-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.014822/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GERALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 89.491-5, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990 e o que consta do Processo nº 082.000757/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a DOMINGOS BALBINO GOIS, matrícula nº 80.060-0, no cargo de Assistente de Educação, Artífice Especializado em Obras Cívicas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.045.605/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOVELINA PEREIRA LOPES, matrícula nº 127.499-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermaem, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, Inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 26 DE JANEIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031.313/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SELMA NAVES RIBEIRO, matrícula nº 107.987-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 061.040.011/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADHEMAR BORGES DA SILVA, matrícula nº 109.695-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 061.027.828/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DE LIMA SANTOS, matrícula nº 101.900-7, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL com as vantagens da gratificação de raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786, de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-Lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023.644/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MATILDES BARBOZA DE CASTRO, matrícula nº 111.351-8, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.031.333/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NECI DANTAS PINHEIRO, matrícula nº 102.255-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023.637/92,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JORGE FAUD AUAD SOTOMAYOR, matrícula nº 101.362-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo Único, da Lei nº 197, de 05 de dezembro de 1991.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.023.391/92

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVANO LEMES DA SILVA, matrícula nº 110.926-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF nº 21, de 29.01.93.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DO CARMO DE ARAÚJO, matrícula nº 25.183-6, Técnico de Administração Pública, para substituir ADRIANA PACHECO, matrícula nº 34.289-9, Gerente de Projetos, Código DFG-11, da Gerência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, no período de 01.02 a 20.02.93, por motivo de férias da Titular.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE

QUADRA 606; JAZIGO 114; SETOR "C"
CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARIA DIVINA SANTAREM DOS SANTOS
REQUERENTE: NEUSA SANTAREM MACHADO

QUADRA 419; JAZIGO 458; SETOR "C"
CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: NEWTON MORAES PALMA
REQUERENTE: MARIA DE CAMPOS E SILVA PALMA

QUADRA 515; JAZIGO 229; SETOR "C"
CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANA CRISTINA MENDES MACARINI
REQUERENTE: JOSÉ ELYZEU MACARINI

QUADRA 501; JAZIGO 030; SETOR "C"
CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: SAMOEL BARRETO COSTA
REQUERENTE: DERNIVAL BARRETO

QUADRA 501; JAZIGO 045; SETOR "C"
CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARIA DE LURDES BARRETO COSTA
REQUERENTE: DERNIVAL BARRETO

QUADRA 021; JAZIGO 096
CEMITÉRIO DE PLANALTINA-DF
OCUPANTE: LUIZ FERNANDO DUARTE DA SILVA
REQUERENTE: DOMINGAS EVANGELISTA DUARTE SILVA

QUADRA 714; JAZIGO 030; SETOR "C"
CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: HAZILIA ANACLETO MARQUES
REQUERENTE: ANTONIO MARQUES

QUADRA 419; JAZIGO 727; SETOR "C"
CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MURILO DE MENDONÇA SUZARI
REQUERENTE: SHINOBU SUZARI

QUADRA 419; JAZIGO 145; SETOR "C"
CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: GUARACY MUNIZ DA SILVA
REQUERENTE: EVA DA SILVA MUNIZ

QUADRA 607; JAZIGO 197; SETOR "C"
CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: EUGÊNIO DA LUZ
REQUERENTE: FERNANDA EUGÊNIA LUZ DA MOTTA

QUADRA 620; JAZIGO 121; SETOR "C"
CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOSÉ NASARE QUEIROGA
REQUERENTE: MARIA ELZA NAZARE DE SOUSA

Brasília, 20 de janeiro de 1993

JORGE LUIZ PAPADOPOLIS BOTTEGA
Chefe do Gabinete da DIREX

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º inciso II, alínea "c" da Instrução nº 11, de 29 de setembro de 1992,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores:
NOME: PEDRO HENRIQUE FERREIRA, MATRÍCULA: 03480-0, 1º QUINQUÊNIO: 27.04.81 a 26.04.86, PROCESSO Nº 101.002240/91.

NOME: MYRIAM NOGUEIRA DE CASTILHO, MATRÍCULA: 02043-5, 1º QUINQUÊNIO: 01.08.77 a 31.07.82, 2º QUINQUÊNIO: 01.08.82 a 31.07.87; 3º QUINQUÊNIO: 01.08.87 a 31.07.92, PROCESSO Nº 101.002614/92.

NOME: MIGUEL ALVES DE SOUSA, MATRÍCULA: 06283-9, 1º QUINQUÊNIO: 17.01.85 a 16.01.90, PROCESSO Nº 101.002536/92.

NOME: LÍVIA MARIA DE MELO, MATRÍCULA: 02114-8, 1º QUINQUÊNIO: 18.11.77 a 17.11.82, 2º QUINQUÊNIO: 18.11.82 a 17.11.87, 3º QUINQUÊNIO: 18.11.87 a 17.11.92, PROCESSO Nº 101.002733/92.

NOME: MARTA ALAENE DE LIMA ALVES, MATRÍCULA: 06477-7, 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, PROCESSO Nº 101.002451/92.

NOME: ELIÉSON DE SOUZA CAIXETA, MATRÍCULA: 07324-5, 1º QUINQUÊNIO: 06.05.87 a 05.05.92, PROCESSO Nº 101.002813/92.

NOME: MÁRCIA VALÉRIA DAS NEVES OLIVEIRA, MATRÍCULA: 07368-7, 1º QUINQUÊNIO: 01.06.87 a 31.05.92, PROCESSO Nº 101.002512/92.

NOME: MARLY COSTA SIQUEIRA, MATRÍCULA: 00602-5, 1º QUINQUÊNIO: 21.05.68 a 20.05.73, 2º QUINQUÊNIO: 21.05.73 a 20.05.78, 3º QUINQUÊNIO: 21.05.78 a 20.05.83, 4º QUINQUÊNIO: 21.05.83 a 20.05.88, PROCESSO Nº 101.002545/92.

NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA, MATRÍCULA: 07303-2, 1º QUINQUÊNIO: 06.05.87 a 05.05.92, PROCESSO Nº 101.002450/92.

NOME: GILZETE NOGUEIRA PEIXOTO, MATRÍCULA: 06094-1, 1º QUINQUÊNIO: 20.11.84 a 19.11.89, PROCESSO Nº 101.002580/92.

NOME: HIDERALDO JOSÉ VIANA, MATRÍCULA: 05684-7, 1º QUINQUÊNIO: 15.08.84 a 14.08.89, PROCESSO Nº 101.002754/92.

NOME: GERMANA ELVIRA DE P.B. DE MENEZES, MATRÍCULA: 07409-8, 1º QUINQUÊNIO: 20.05.87 a 19.05.92, PROCESSO Nº 101.002764/92.

NOME: MARIA VERA LÚCIA PIMENTEL DE ARAÚJO, MATRÍCULA: 06253-7, 1º QUINQUÊNIO: 02.01.85 a 01.01.90, PROCESSO Nº 101.002513/92.

NOME: MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM, MATRÍCULA: 05526-3, 1º QUINQUÊNIO: 01.02.84 a 31.01.89, PROCESSO Nº 101.002489/92.

NOME: AFONSO CELESTINO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 00474-X, 3º QUINQUÊNIO: 25.07.77 a 24.07.82, 4º QUINQUÊNIO: 25.07.82 a 24.07.87, 5º QUINQUÊNIO: 25.07.87 a 24.07.92, PROCESSO Nº 101.001955/90.

NOME: EDÉZIO VITAL DA FONSECA, MATRÍCULA: 06749-0, 1º QUINQUÊNIO: 12.12.85 a 11.12.90, PROCESSO Nº 101.002478/92.

NOME: HENRIQUE PIRES GONÇALVES, MATRÍCULA: 04746-5, 1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88, PROCESSO Nº 101.002542/92.

NOME: EDVALDO DA SILVA, MATRÍCULA: 06178-6, 1º QUINQUÊNIO: 06.12.86 a 05.12.91, PROCESSO Nº 101.002408/92.

NOME: EDIVALDO ANTONIO DE SOUZA, MATRÍCULA: 04971-9, 1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88, PROCESSO Nº 101.002483/92.

NOME: EDÉZIO JOSÉ MARQUES, MATRÍCULA: 05694-9, 1º QUINQUÊNIO: 15.08.84 a 14.08.89, PROCESSO Nº 101.003183/92.

NOME: EVANDRO LACERDA, MATRÍCULA: 04893-3, 1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88, PROCESSO Nº 101.002535/92.

NOME: ROBSON ARAÚJO LUCAS, MATRÍCULA: 05336-8, 1º QUINQUÊNIO: 28.06.83 a 27.06.88, PROCESSO Nº 101.002467/92.

NOME: FRANCISCO FERREIRA CALDAS, MATRÍCULA: 04428-8, 1º QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88, PROCESSO Nº 101.002707/92.

NOME: FRANCISCO LÚCIO LEOPOLDINO SALES, MATRÍCULA: 07376-8, 1º QUINQUÊNIO: 01.06.87 a 31.05.92, PROCESSO Nº 101.002398/92.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 1993.

Autoriza "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de Convênio entre a FSSDF e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL PRESBITERIANA - ASSEVEAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias que lhe confere o artigo 22 do Estatuto desta Entidade e, tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.007/93-FSSDF,

RESOLVE:

Autorizar "ad referendum" do Conselho Deliberativo, a celebração de Convênio entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Associação Evangélica Educacional e Assistencial Presbiteriana-ASSEVEAP, objetivando a administração da Creche do Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente-CIAC, localizada na Cidade-Satélite de Samambaia/DF, "PROJETO MINHA GENTE", para atendimento de quarenta (40) crianças carentes de ambos os sexos na faixa etária de quatro (04) a quarenta e oito (48) meses, em regime de atendimento em CIAC, visando assegurar-lhes a proteção integral previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13.07.90, conforme termos do processo supracitado.

Brasília, 08 de janeiro de 1993.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Substituta

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JANEIRO DE 1993

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

Designar ANTONIO PEREIRA LIMA, matrícula nº 65.480-9, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir JOSÉ EVANDRO B. DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, Chefe da Seção de Programação de Obras Metropolitanas, Símbolo DFG-05, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras, do Distrito Federal, no período de 01.02. a 20.02.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.000.263/93

INTERESSADO: JORGE LUIZ MIRANDA NAZARÉ E OUTRO

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966/90 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 42 combinado com o item I do artigo 41, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 7.628.526,80 (sete milhões seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos) em favor de Jorge Luiz Miranda Nazaré e outro.

Publique-se e encaminhe-se o processo à CAF, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 31.909200 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU.

Brasília, 29 de janeiro de 1993

JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES
Diretor-Geral
— em exercício —

PROCESSO Nº: 040.000.416/93

INTERESSADO: MARIA IZABEL BORGES GONÇALVES DIDEROT E OUTROS

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 12.966/90 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 42 combinado com o item I do artigo 41, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 3.379.811, 98, (três milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e onze cruzeiros e noventa e oito centavos) em favor de MARIA IZABEL BORGES G. DIDEROT E OUTROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à CAF, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 31.909200 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU.

Brasília, 29 de janeiro de 1993

JOSÉ DE RIBAMAR ROCHA DE GÓES

Diretor-Geral

— em exercício —

CONSELHO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 4543/93 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1985,

Considerando o pedido de revisão, os estudos e o parecer do Conselheiro Adalberto Cleber Valadão, constantes do processo nº 030.009158/92, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Dar provimento à parte do pedido de reconsideração, relativa às empresas SOL - Transportes Coletivos Ltda e Empresa Santo Antonio-Transportes e Turismo Ltda, cujos custos constantes da Resolução nº 3788/92-CTPC/DF, de 07.06.92, passam a vigorar conforme discriminado no quadro a seguir:

Empresa	Período	Planilha "A"	Planilha "B"	Médio
Sto Antonio	11 a 31/05	2.521,90	2.394,46	2.394,46
SOL Sistema	11 a 31/05	2.528,56	2.401,08	2.439,04
				2.228,40

2. Negar provimento à parte do pedido de reconsideração relativa à Viação Planalto Ltda, ficando mantidos os valores constantes da Resolução mencionada no item anterior.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de janeiro de 1993

Presidente: JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO

Conselheiros: JOSÉ DE RIBAMAR R. DE GÓES, VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA, ABDALA CARIM NABUT, MÁRCIO VIEIRA LOBO, CLÁUDIO ANTONIO DIÉGUES, JOSÉ LIMA SIMÕES, JOAQUIM JOSÉ G. ARAGÃO, GERMANO MARTINS DOS SANTOS, CARLOS ANTONIO LEAL, ADALBERTO CLEBER VALADÃO.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 08.01.93, que nomeou EVA DE JESUS LIMA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.145, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir MARIA EREMITA TEIXEIRA, matrícula nº 92.072, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-02, durante o período de 01 a 20.02.93, por motivo de férias regulamentares da titular.

Tornar sem efeito a Instrução de 18.01.93, que nomeou FÁBIO FELISBERTO FERREIRA, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.065, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, matrícula nº 93.067, Chefe do Segundo Distrito

Rodoviário, Símbolo DFG-12, durante o período de 11.02 a 02.03.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

Tornar sem efeito a Instrução de 18.01.93, que nomeou WANDERLEY GONÇALVES NERES, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 92.433, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir FERNANDO ANTONIO DE PAULA NASCIMENTO, matrícula nº 90.895, Chefe da Seção de Administração do Quarto Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-02, durante o período de 01 a 20.02.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

FABER CASAL

Respondendo

INSTRUÇÃO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de 15.01.93, que nomeou JOSÉ VICENTE FILHO, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 91.045, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir JOSÉ ALPIANO PEREIRA, matrícula nº 90.209, Chefe da Seção de Conservação do Primeiro Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-02, durante o período de 01 a 20.02.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

Tornar sem efeito a Instrução de 15.01.93, que nomeou PAULO ISIDORO DA SILVA, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 93.590, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir GILMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 92.616, Chefe da Seção de Topografia do Segundo Distrito Rodoviário, Símbolo DFG-02, durante o período de 11.02 a 02.03.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

FABER CASAL

Respondendo

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com a Instrução de Serviço nº 001 de 15 de abril de 1991, do Diretor Geral,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, por 05 dias, ao funcionário UYLSO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 93.609, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe 3ª Ref. 16B, nos termos do art. 127 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, por ter cometido falta grave em serviço (embriaguez), cujo cumprimento dar-se-á no período de 01.02. a 05.02.93.

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO, por 05 dias, ao funcionário ARGEMIRO DE BARROS, matrícula nº 93.416, Técnico de Atividades Rodoviárias, Classe 3ª, Ref.16 B, nos termos do art. 127 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, por ter cometido falta grave em serviço (embriaguez), cujo cumprimento dar-se-á no período de 01.02.93 a 05.02.93.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1.979,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA KITHY DE M. MEDEIROS, matrícula nº 32.690-9, Função de Assessoramento Superior, para substituir FERNANDA S. MELO, matrícula nº 35.489-X, Gerente de Projetos da Coordenação de Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, símbolo DFG-11, desta Secretaria, no período de 05 a 24.02.93, por motivo de férias regulamentares da Titular.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 01 DE JANEIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o servidor JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO, matrícula nº 32.765-4, Técnico de Administração Pública, para substituir o servidor ISRAEL BARBOSA VERAS, matrícula nº 30.478-6, Chefe da Seção de Pessoal da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, no período de 01.02.93 a 20.02.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA POTOLSKI LAFETÁ, matrícula nº 32.266-0, Assessora da Coordenação do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, para substituir VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO, matrícula nº 35.482-1, Coordenador do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, Símbolo DFG-13 desta Secretaria, no período de 04 a 23.02.93, por motivo de férias regulamentares do titular.

FERNANDO LEMOS

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1.993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 003/91 — SCE, de 15 de maio de 1.991,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO, matrícula nº 32.765-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, como EXECUTOR dos Termos Padrão de Contratos nº 10/89, firmado entre o Governo do Distrito Federal e a firma VENEZA — Turismo Ltda, para aquisição de Passagens aéreas, conforme consta no processo nº 1500001048/92, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, com vigência até 31.12.93.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1.993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 003/91 — SCE, de 15 de maio de 1.991,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO, matrícula nº 32.765-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, como EXECUTOR dos Termos Padrão de Contratos nº 10/89, firmado entre o Governo do Distrito Federal e a firma IRFRATUR — Turismo E Hotelaria S/A, objetivando a prestação de serviços de hospedagem, conforme consta no processo nº 150.001.007/92, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução de serviços prestados, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para o exercício de 1.993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1.993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 003/91 — SCE, de 15 de maio de 1.991,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 34.085-5, Chefe da Seção de Serviços

Gerais — Respondendo — como EXECUTOR dos Termos Padrão de Contratos nº 10/89, firmado entre o Governo do Distrito Federal e a firma CLARLES DICKENS AZARA AMARAL, objetivando a manutenção dos equipamentos a que se refere o processo nº 150.000.873/92, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços prestados, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal, para o exercício de 1.993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1.993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 003/91 — SCE, de 15 de maio de 1.991,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 34.085-5, Chefe da Seção de Serviços Gerais — Respondendo — como EXECUTOR dos Termos Padrão de Contratos nº 10/89, firmado entre o Governo do Distrito Federal e a firma PROCTEEGE — Proteção e Comércio de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos Ltda, objetivando a manutenção dos equipamentos a que se refere o processo nº 150.000.871/92, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços prestados, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para o exercício de 1.993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1.993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 003/91 — SCE, de 15 de maio de 1.991,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 34.085-5, Chefe da Seção de Serviços Gerais — Respondendo — como EXECUTOR dos Termos Padrão de Contratos nº 10/89, firmado entre o Governo do Distrito Federal e a firma ILDA AMÉLIA DA CRUZ FERREIRA GOMES — ME., objetivando a prestação de serviço e confecção de chaves, conforme consta no processo nº 150.000.927/92, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços prestados, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, para o exercício de 1.993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1.993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 003/91 — SCE, de 15 de maio de 1.991,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 34.085-5, Chefe da Seção de Serviços Gerais — Respondendo — como EXECUTOR dos Termos Padrão de Contratos nº 10/89, firmado entre o Governo do Distrito Federal e a firma INDAIÁ BRASIL — Águas Minerais Ltda, para entrega de galões de água mineral, conforme especifica o processo de nº 150.000.928/92, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução de entregas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária do Distrito Federal, para o exercício de 1.993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1.993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 003/91 — SCE, de 15 de maio de 1.991,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, matrícula nº 34.085-5, Chefe da Seção de Serviços Gerais — Respondendo — como EXECUTOR dos Termos Padrão de Contratos nº 10/89, firmado entre o Governo do Distrito Federal e a firma DIGIBRAS — Comércio e Representações Ltda, objetivando a manutenção dos equipamentos a que se refere o processo de nº 150.000.870/92, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços prestados, de acordo com as Normas de Execução Orçamen-

tária e Financeira do Distrito Federal, para o exercício de 1.993.

GEDEAM CAMPELO NUNES

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1.993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra "G" da Portaria nº 003/91 — SCE, de 15 de maio de 1.991,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, Chefe da Seção de Expediente desta Secretaria, matrícula nº 35.192-0, como EXECUTORA dos Termos Padrão de Contratos nº 10/89, firmado entre o Distrito Federal e a firma XEROX — Industrial e Comercial Ltda, objetivando a manutenção dos equipamentos xerográfico, conforme Proc. nº 032000663/91, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, com vigência até 31.12.93.

GEDEAM CAMPELO NUNES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009 DE 25 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Designar MARIA RITA DORNAS DE OLIVEIRA DANTAS, Chefe do Serviço de Promoções, matrícula nº 00.464-2, EXECUTORA do contrato de que trata o Processo de nº 011.000595/92, firmado entre o Governo do Distrito Federal, através do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER e a firma CAPITAL — EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA., visando a prestação de serviços de limpeza e conservação durante o exercício de 1993.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 26 DE JANEIRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Designar MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 00.330-1, EXECUTOR do contrato de que trata o Processo nº 011.000921/92, firmado entre o Governo do Distrito Federal através do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER e a firma DINÂMICA — VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., visando a prestação de serviços de vigilância.

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1993

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso da competência, que lhe é atribuída pelo artigo 17, inciso X do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983, combinado com o artigo 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Salário-Família e Auxílio-Natalidade, ao dependente abaixo relacionado, conforme certidão apresentada em 18.01.93.

PROCESSO Nº: 011.000043/93
NOME DO FUNCIONÁRIO: LUIS GONZAGA PEREIRA DE AZEVÊDO
MATRÍCULA Nº: 00.064-7
NOME DO DEPENDENTE: LUIZ JUNIO AMORIM DE AZEVÊDO
DATA DE NASCIMENTO: 29.12.92

FERNANDA ALMEIDA CAMPOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, DULCE HELENA DA FONTE PITHAN, matrícula nº 73.068-8 da NOVACAP, para substituir MIRIA LÚCIA EVANGELISTA DE HOLANDA, matrícula nº 34.904-6, Secretária Executiva do Conselho de Política Ambiental, Código DF-10, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no período de 01.02. a 20.02.93, por motivo de a titular estar substituindo a Chefe do Núcleo de Análise e Produção.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

Substituta

PROCURADORIA GERAL

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL FEIRA PERMANENTE

PROCESSO Nº 133.000.015/93 — OCUPANTE: RAIMUNDA ALVES CAVALCANTE. OBJETO: Ocupação do Box de Alvenaria nº 044, medindo 7,50m2, destinado a comercialização de Lanche Rápido. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 8.733,00 (oito mil e setecentos e trinta e três cruzeiros) mensais. Termo Padrão nº 05/89. Data de assinatura: 14.01.93.

PROCESSO Nº 133.000.019/93 — OCUPANTE: MYRTE RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Box de Metal nº 090, medindo 6,25m2, destinado a comercialização de Compra e Venda de Bijouterias e Artesanatos de Couro. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 8.733,00 (oito mil e setecentos e trinta e três cruzeiros) mensais. Termo Padrão nº 05/89. Data de assinatura: 15.01.93.

PROCESSO Nº 133.000.018/93 — OCUPANTE: MARILENE FRANCISCO BARBOSA. OBJETO: Rescisão do Termo de ocupação do Box de Metal nº 079, medindo 6,25m2, celebrado em 22.06.92. Publicado no DODF de 10.07.92 — Suplemento. Termo Padrão nº 19/89. Data de assinatura: 14.01.93.

PROCESSO Nº 133.000.020/93 — OCUPANTE: JOÃO EVANGELISTA PEREIRA. OBJETO: Rescisão do Termo de ocupação do Box de Metal nº 151, medindo 6,25m2, firmado entre as partes em 14.07.92. Publicado no DODF de 31.07.92 — Suplemento I. Termo Padrão nº 19/89. Data de assinatura: 11.01.93.

PROCESSO Nº 133.000.021/93 — OCUPANTE: FRANCISCO SATURNINO FILHO. OBJETO: Rescisão do Termo de ocupação do Box de Metal nº 167, medindo 6,25m2, firmado entre as partes em 06.08.92. Publicado no DODF de 04.09.92 — Suplemento I. Termo Padrão nº 18/89. Data de assinatura: 14.01.93.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 300.306/82 — OCUPANTE: LANCHONETE SÃO MARCOS LTDA. Representada pelo Sr. JUSTINIANO JOSÉ DOS SANTOS. OBJETO: Ocupação dos Boxe nº 1.23, medindo 30.00m2, situado na Área (3) da Plataforma Inferior Oeste da Estação Rodoviária de Brasília, destinado ao comércio com Lanchonete e Sorveteria. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 1.624.267,54 (hum milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 6.497.070,16 (seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setenta e seis cruzeiros e dezesseis centavos). Termo Padrão 03/89. Data de assinatura: 03.01.93.

PROCESSO Nº: 091.000.430/85 — OCUPANTE: BAR BELLANCHES LTDA. Representado pelo Sr. JOSÉ RAMOS RODRIGUES ROSA. OBJETO: Ocupação da Loja nº 3.41, medindo 15,36m2, situada na Área Especial (E) da Plataforma Superior da Estação Rodoviária de Brasília, destinado a exploração do comércio com Frutaria, Sorveteria, Doces e Queijos. PRAZO: (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 2.252.369,52 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta e dois centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 9.009.478,08 (nove milhões, nove mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros e oito centavos). Termo Padrão nº 003/89. Data de assinatura: 01.01.93.

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 132.002.802/90 — OCUPANTE: VIAÇÃO PLANALTO LTDA VIPLAN, representada pelo Sr. WAGNER CANHEDO AZEVEDO FILHO. OBJETO: Ocupação da Loja nº 15 do Bloco "C", medindo 22,62m2 situada no Terminal Rodoviário "L" Norte de Taguatinga-DF — destinado a atividade de Ponto de apoio à Administração e Fiscalização do Tráfego de ônibus. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 517.244,76 (quinhentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 739.563,87 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três cruzeiros e oitenta e sete centavos). Termo Padrão nº 04/89. Data de assinatura: 30.12.92.

Brasília, 02 de fevereiro de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 094.000.849/92. PARTES: DF/SLU X EAT — EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 0014/93. VALOR: Cr\$ 3.680.000.000,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00036/93, emitida por estimativa em 28.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 004/92. PRAZO: Até 31.11.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 094.000.849/92. PARTES: DF/SLU X COMABEM — ALIMENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 0014/93. VALOR: Cr\$ 3.680.000.000,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0037/93, emitida por estimativa em 28.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Nº 004/92. PRAZO: Até 31.11.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88 OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL BANCA DE JORNAIS E REVISTAS

PROCESSO Nº: 141.003.356/92. OCUPANTE: OTINIEL BELLE DA COSTA. OBJETO: Ocupação do Imóvel, situado na Av. W/3 Sul-515, BsB-DF, tipo definitiva, medindo 9,40m², destinado à consertos de sapatos. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 25.725,40 (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 77.176,20 (setenta e sete mil, cento e setenta e seis cruzeiros e vinte centavos). Termo Padrão nº 06/89. Data de assinatura: 15.09.92.

PROCESSO Nº: 141.003.356/92. OCUPANTE: CARLOS DE CASTRO REIS. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Imóvel, situado na Av. W/3-Sul. Quadra 515, A/B, celebrado em 21.08.91. Publicado no DODF de 30.08.91-Suplemento, lavrado às fls. 159 do Livro F-18, do Registro de Termos de Ocupação de Áreas da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão nº 19/89. Data de assinatura: 15.09.92.

PROCESSO Nº: 136.000.623/91. OCUPANTE: ANTÔNIO MÁRCIO BORGES. OBJETO: Ocupação do Imóvel, situado ao lado do bloco 1.915 da Divinéia-Núcleo Bandeirante, destinado à Consertos de Calçados. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 154.245,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e quarenta e cinco cruzeiros) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 462.735,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e sete

centos e trinta e cinco cruzeiros). Temo Padrão nº 06/89. Data de assinatura: 15.09.92.

PROCESSO Nº: 136.000.623/91. OCUPANTE: ESTER DE SOUZA MEIRELES ARANTES. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação do Imóvel situado ao lado do bloco 1.915 da Divinéia-Núcleo Bandeirante, celebrado em 12.08.91. Publicado no DODF de 30.08.91. Suplemento, lavrado às fls. 163 do Livro F-18, de Registro de Termos de Ocupação de Áreas da 1ª Subprocuradoria de Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão nº 19/89. Data de assinatura: 11.12.92.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1993.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 040.003.549/92 — PARTES: DF/SFP X META CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Despesas com a manutenção do Sistema Integrado de Orçamento desta Secretaria. VALOR: Cr\$ 840.000.000,00 (Oitocentos e Quarenta Milhões de Cruzeiros) NOTA DE EMPENHO: 00072/93-SEFP, emitida por estimativa em 04.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 43/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 04 de fevereiro de 1993

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 01393-PJ-FHDF AO CONTRATO Nº 039/92-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma CASA DO TELEFONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Excluir do Anexo I do Contrato nº 039/92-PJ-FHDF o equipamento discriminado na Cláusula Primeira do presente Ajuste. VALOR: Mensal ao preço de agosto/92 de Cr\$ 568.000,00 (quinhentos e sessenta e oito mil cruzeiros), reajustado de acordo com o IGP — Disponibilidade Interna — Coluna 02, conforme Portaria Conjunta SEPLAN/SEF nº 087/91, de 20.09.91. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Permanece inalterada a dotação orçamentária consignada no Contrato nº 39/92-PJ-FHDF, ou seja: Atividade: 2.090.0001 — Funcionamento da Fundação Hospitalar. Elemento de Despesa: 3.4.9.0.39 — Outros Serviços de Terceiros. N. E. Nº 4.108/92. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, até o término da vigência do Contrato Principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 185/92 — Processos nºs 061.004371/92, 061.004378/92 e 061.004379/92-FHDF, que deram origem ao Contrato Principal. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 1993. PELA FUNDAÇÃO: CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA. PELA CONTRATADA: ANTONIO DA SILVEIRA RETORI. TESTEMUNHAS: FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos e Convênios/FHDF
Chefe

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/92-PJU/CEB, celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, assinado em 25.01.93, objetivando suplementação de recursos, no valor de Cr\$ 45.837.471,87, ao instrumento principal, para aquisição de tambores de óleo lubrificante. Número do Processo: RMMs 050/91 — SCTR e 010/91-DAQ. Vigência: a partir de 25.01.93. Despesas de publicação: CEB. Assinatura: Pela PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A: José Ricardo de Oliveira Tomé; Pela CEB: José Geraldo Maciel e Herbert de Assis Gonçalves.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 002/92-PJU/CEB. Partes: Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB e Associação dos Deficientes Físicos de Brasília — ADFB. Processo nº 093.001.799/92. Data de Assinatura: 25.01.93. Ob-

objeto: Alteração da Cláusula de Reajuste Estabelecida no Instrumento Principal. Vigência: A partir de 25.01.93. Despesas de Publicação CEB. Assinaturas: Pela CEB: José Geraldo Maciel e Herbert de Assis Gonçalves; Pela ADFB: Benício Tavares da Cunha Mello.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE
DE BRASÍLIA - CEB**

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo aos Contratos de Locação n°s 012, 013 e 015/90-CJU/CEB. Partes: Companhia de Eletricidade de Brasília-CEB e Fundação de Assistência dos Empregados da CEB/FACEB. Processo n° 093.004.134-90. Data de Assinatura 01/01/93; Vigência: doze meses, a contar de 01.01.93. Valores: Cr\$ 133.507.661,00, Cr\$ 81.158.597,00 e Cr\$ 205.531.530,00, respectivamente. Objeto: Prorrogação de prazos, Suplementação de Recursos e Repasse - das despesas relativas aos seguros contra incêndio. Despesas de publicação: CEB, Assinaturas pela CEB: José Geraldo Maciel e Fernando Rodrigues F. Leite, pela FACEB: Nair Mendes Ramos e Alirio Pedro Braga.

GILSON DIAS PEREIRA
Procurador Jurídico

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO**

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: CORBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA. **CONTRATO:** I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-92/001. **VIGÊNCIA:** 01.02.93 A 31.01.94. **ASSINATURA:** 29.01.93. **VALOR GLOBAL:** Cr\$ 397.847.700,00

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: SOYUS INFORMÁTICA LTDA. **CONTRATO:** DIRAD/COMAP-92/048. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. **LICITAÇÃO:** INEXIGÍVEL, COM BASE NO SUBITEM 5.2.2.1 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. **ASSINATURA:** 01.02.93. **VALOR GLOBAL:** Cr\$ 243.408.703,12.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: SOYUS INFORMÁTICA LTDA **CONTRATO:** DIRAD/COMAP-92/049. **OBJETO:** DIREITO REAL DE USO. **LICITAÇÃO:** INEXIGÍVEL, COM BASE NO SUBITEM 5.2.2.1 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. **ASSINATURA:** 01.02.93. **VALOR GLOBAL:** Cr\$ 237.620.480,70

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADO: WELITON SOARES TELES **CONTRATO:** DIARD/COMAP-92/054. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS. **LICITAÇÃO:** INEXIGÍVEL, COM BASE NOS SUBITEMS 1.1.25 DA SEÇÃO 2 E 2.2.2 DA SEÇÃO 5 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. **ASSINATURA:** 29.01.93 **VALOR GLOBAL:** Cr\$ 30.000.000,00.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: TECSIMI-TECNOLOGIA DE SISTEMAS MICROGRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **CONTRATO:** DIRAD/COMAP-92/044. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM IMPRESSORAS AUTOMÁTICAS DE CHEQUES. **LICITAÇÃO:** INEXIGÍVEL, COM BASE NA SEÇÃO 5, SUBITEM 2.2.1 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. **ASSINATURA:** 01.02.93. **VALOR GLOBAL:** Cr\$ 12.040.792,80.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-
CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO N° 2757. N° DO PROCESSO: 092.000558/93. **CONTRATANTE:** Companhia de Água e Esgotos de Brasília. **MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO:** Tendo em vista a dispensa de licitação com base nos itens 7.1, alínea "A" C/C o 7.2.4 do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb, pelo Diretor do Sistema de Água da Caesb. **OBJETO:** Execução das obras de recuperação da estrutura de concreto do fundo de 06 (seis) filtros da Estação de Tratamento de Água - ETA/Brasília, com reclassificação de 300m³ do material filtrante refinado dos referidos filtros. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da Caesb. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta dos Recursos Disponíveis de Código 22.405.504.305. **VALOR:** CR\$ 80.420.799,96 (oitenta milhões, quatrocentos e vinte mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e noventa e seis centavos). **PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da ordem de serviço pela Caesb. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 27.01.93, **CONTRATADA:** SOLTEC ENGENHARIA LTDA.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CONVÊNIO N° 11/93-DETRAN-DF**

PARTES CONTRATANTE: DETRAN-DF
CONTRATADA: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL
OBJETO: ARRECAÇÃO DE VALORES RELATIVOS A NOTIFICAÇÕES DE INFRAÇÕES - 105 e 102 DE MULTAS DE TRÂNSITO.
VALOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO, O DETRAN/DF PAGARÁ AO BANCO 02 (DUAS) UFIR/MENSAL POR DOCUMENTO ARRECADADO.
VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO
DATA: 04.02.93
ASSINATURAS PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL O Sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR O Sr. GILBERTO VERRI DE OLIVEIRA.

(DAR Cr\$ 209.600,00)

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TAGUATINGA
NORTE-ASMOTAN
EXTRATO DO ESTATUTO**

A Associação dos Moradores de Taguatinga Norte - ASMOTAN é uma associação civil, sem fins lucrativos instituída por tempo indeterminado, com sede na QNJ 37, Lote 39 e Foro em Brasília-DF. Tem por finalidade dar assistência aos moradores do local em todos os setores de interesse social, com os objetivos principais de reivindicar seus direitos perante aos Órgãos Representativos Governamentais, representar a comunidade junto às autoridades competentes, o assentamento na posse em que são detentores os moradores há mais de 5 (cinco) anos, incluindo lotes de ponta de quadras irregulares, assistir as pessoas carentes, nas áreas de saúde, educação, trabalho, lazer, saneamento básico, urbanização, proporcionar à comunidade o bem-estar social, físico e moral. Composição da Diretoria: presidente, vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário e tesoureiro. Será representada ativa e passivamente pelo seu presidente. Os membros não responderão pelas obrigações contraída pela instituição. Em caso de dissolução será deliberada por 2/3 da Assembléia Geral e os bens, se houver, serão revertidos em favor de outra entidade congênere. O estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral convocada para esse fim.

CARLOS ALBERTO DA SILVA
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E
INFANTIL TIO CHANDE - ADIT
EXTRATO DO ESTATUTO**

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E INFANTIL TIO CHANDE - ADIT., com a finalidade de desenvolver a prática de esportes, cultura e acompanhamento psicológico de crianças e uma entidade sem fins lucrativos com sede em Brasília-DF. a SHIS QI-19 CHÁCARA 13 LAGO SUL; são seus membros pessoas voluntárias que cumpram seus estatutos e sejam aprovados pela Assembléia Geral. A diretoria terá um presidente eleito por tempo indeterminado, que responderá ativa e passivamente pela entidade, que assinará junto com o diretor financeiro e/ou administrativo os cheques. O patrimônio será composto de bens móveis, imóveis, e semoventes adquiridos por compras, doações ou legados de pessoas físicas e jurídicas e pelas contribuições de seus sócios. Só poderá ser dissolvida pela votação unânime de seus sócios. Seu tempo será indeterminado. Fica eleito o foro de Brasília-DF. Para resolver quaisquer dúvidas com relação aos Estatutos. **PRESIDENTE - ALEXANDRE JOSÉ XAVIER DE ARAÚJO.**

(DAR Cr\$ 209.600,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 014/93 - IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
ASSESSOR LEGISLATIVO
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e considerando o acordo firmado entre a Mesa Diretora, o Colégio de Lídeas da Câmara Legislativa do Distrito Federal e o IDR, resolve tornar sem efeito o Edital n° 008/93-IDR, publicado no DODF n° 24, de 02.02.93, do Concurso Público para o Cargo de Assessor Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 04 de fevereiro de 1993
BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
EDITAL N° 015/93 - IDR
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE
ASSISTENTE TÉCNICO E ASSISTENTE
LEGISLATIVO DA CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e considerando o acordo firmado entre a Mesa Diretora, o Colégio de Líderes da Câmara Legislativa do Distrito Federal e o IDR, resolve tornar sem efeito os Editais n° 012/93-IDR, publicado no DODF n° 24, de 02.02.93 do Concurso Público para o Cargo de Assistente Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal e n° 013/93-IDR, publicado no DODF n° 23, de 01.01.93 do Concurso Público para o Cargo de Assistente Legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 04 de fevereiro de 1993
BRUNO ALBANO VIZZOTTO
Superintendente

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL N° 02/93-CL-SEA TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (MICROCOMPUTADOR, IMPRESSORA, PLOTTER, MOUSE, CHAVEADOR, AUTOCAD RELEASE, EDITOR DE TEXTO, PLANILHA ELETRÔNICA, WINDOWS, DIGITALIZADOR, ETC)

CLASSES - 5702, 2007, 9736 e 5301

DATA: 01.03.93 às 15 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado. Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7° andar do Edifício acima citado, no horário de 13h. às 18h30min.

Brasília, 03 de fevereiro de 1993.

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-
TERRACAP
AVISO DE VENDA DE IMÓVEIS N° 001/93-DICOM**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP torna público que, de acordo com o Decreto n° 10.996/88, está examinando proposta de venda do Lote 2, Conjunto 5, QN-304 da CS/SAMAMBAIA, conforme processo n° 111.007.347/92-0, de interesse da TELEBRASÍLIA, comunica, ainda, que qualquer impugnação e/ou recurso deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do presente na imprensa local e no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 03 de fevereiro de 1993

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS
- N° 009/93-CPL/SSP -**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES DE VEÍCULOS DA SSP/DF, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1993.

ABERTURA: Dia 04 de março de 1993 às 10h00min.

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, 1° andar, Edifício-Sede da SSP - SAIN Bl. A, Tel. (061) 321-2740 - 314.8277 - TELEX (061) 1460 - FAX 314.8315.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 1993

LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL

REF. TOMADA DE PREÇOS N.ºs
62, 63, 64, 65, 66 e 67/92-CBMDF.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no que prescreve o artigo 69 do Decreto n.º 10.996, de 26 de janeiro de 1988, resolve:

REVOGAR as licitações referentes às Tomadas de Preços acima, por Conveniência Administrativa.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1993

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
Coronel QOBM/Comb
Comandante Geral - CBMDF

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
SEMÁTEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Foi declarada revogada pelo Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana a Tomada de Preços n.º 026/92-CPL/SLU, por interesse público, nos termos do artigo 69 do Decreto n.º 10.996/88.

Brasília, 03 de fevereiro de 1993.

NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ
Presidente Substituto/CPL/SLU

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA
SEMATEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO designado pela Ordem de Serviço "SLU", de 23 de novembro de 1992, do Senhor Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, tendo em vista o disposto no Parágrafo Único, do artigo 163 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CITA, pelo presente EDITAL, o funcionário GABRIEL ARCANJO GONÇALVES, Técnico de Administração Pública, 1.ª Classe, Padrão IV, matrícula n.º 80.622-6, do Quadro de Pessoal do SLU, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste no "Diário Oficial do Distrito Federal" e em um outro jornal de grande circulação no Distrito Federal, comparecer perante esta Comissão de Processo Administrativo, situado nas dependências da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos - GEP/SLU, na 702/902 Sul, Edifício Lex, 2.º andar, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA contra os fatos apontados no Processo Administrativo a que responde, sob o n.º 094.001657/90.

Publique-se.

Brasília, 03 de fevereiro de 1993

PEDRO LUIZ RENNÓ
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/93

A CPL/DR/BSB comunica que fica alterada de 08.02.93, às 9:30 horas, para 18.02.93, às 09:30 horas, a data da reunião de abertura da Concorrência n.º 001/93, publicada, anteriormente, no D.O.U. dos dias 06, 07 e 08.01.93, Seção III, nas páginas 135, 205 e 267, respectivamente, em virtude de dirimência de dúvidas suscitadas em relação ao Edital.

CELSO CARDOSO FILHO
RESP. P/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 049/93

A CPL/DR/BSB comunica que foi revogada, por conveniência administrativa, a Tomada de Preços n.º 049/92, publicada no D.O.U. do dia 01.12.92, Seção III, página 17130.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/93

OBJETO: Aquisição de 50.016 (cinquenta mil e dezesseis) rolos de fita adesiva plástica para empacotamento, conforme especificações técnicas do Anexo I do Edital.

ABERTURA: 25.02.93 às 14:30 horas.
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 30.000.000,00
VALOR ESTIMADO: Cr\$ 721.892.431,68
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 50.000,00

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/93

OBJETO: Aquisição de 36.691 camisas manga curta, gola polo, confeccionadas em malha, para as atendentes de guichê das Agências de Correio.

ABERTURA: 05.03.93 às 09:30 horas
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: Cr\$ 45.000.000,00
VALOR ESTIMADO: Cr\$ 1.500.000.000,00
VALOR DO EDITAL: Cr\$ 50.000,00
RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Quadra 01, Bloco "A" 4.º andar - Ala Sul - Brasília/DF - Fone: 217-2855. Nas SCPL/GERAD/DR RJ e SP, nos endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 7.º andar - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ; SP - Rua Mergenthaler n.º 500/640 - 13.º andar - Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da licitação.

CELSO CARDOSO FILHO
RESP. P/PRES. CPL/DR/BSB

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11.ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para suprimento das Organizações Militares subordinadas ao CMP/11.ª RM, sediadas em Brasília-DF.

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 02/93 - CMP/11.ª RM

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 1993.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24 de fevereiro de 1993, às 14:00 horas.

LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: no mesmo local de aquisição do Edital.

O Edital, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos na segunda-feira de 14:00 às 17:00 horas, de terça a quinta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas e sexta-feira de 08:00 às 12:00 horas, na Comissão de Licitação Regional do CMP/11.ª RM, Esplanada dos Ministérios - Ministério do Exército - Bloco "O" - 3.º andar.

Brasília-DF, 01 de fevereiro de 1993

WALTER DORVAL MELO DA SILVEIRA
Maj Cav
Presidente da CLR/11

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DELEGACIA REGIONAL EM BRASÍLIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/93 **ABERTURA:** 10.03.93
OBJETO: Prestação de serviços de recepção e entrega de documentos e encomendas de interesse da Delegacia Regional do Banco Central do Brasil, em Brasília (DEBRA).
EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2.º subsolo, Núcleo de Atendimento (DEBRA/NUATE), SBS, Brasília (DF).

CLÁUDIO REZENDE JUNQUEIRA DE SOUZA
Delegado Adjunto II, em exercício

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.

TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP N.º 93/008
OBJETO: Aquisição de máquina numeradora com acionamento por meio de pedal.
DATA DE ABERTURA: 25.02.93
HORÁRIO: 15h
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília - DF., no horário de 10h às 16h.

Brasília - DF., 01 de fevereiro de 1.993

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação/APS. comunica aos interessados pela TOMADA DE PREÇOS n.º 002/93-APS, que as datas constantes do item I do Instrumento Convocatório foram prorrogadas conforme abaixo;

1. Recebimento da documentação para habilitação e propostas e abertura dos envelopes "Documentação". DATA: 02 de março de 1993. HORÁRIO: 15:00 horas. Divulgação do resultado da Habilitação: 04 de março de 1993.

2. Abertura dos envelopes "Proposta". DATA: 12 de março de 1993. HORÁRIO: 15:00 horas.

Comunicamos, ainda, que a partir do dia 12 de fevereiro de 1993 a Comissão Permanente de Licitação colocará à disposição dos interessados nova versão do Instrumento Convocatório com possíveis alterações.

VENILSON ANDRÉ L. DE L. LOURENÇO
Pres. Substituto da CPL

DATAMEC S/A SISTEMAS E
PROCESSAMENTO DE DADOS
CGC/MF N.º 33.387.382/0001-07

AVISO DE ALIENAÇÃO

1 - **OBJETO:** A Datamec S/A, na forma de seu Regulamento publicado no DOU de 22.11.91, com base no DL-2300/86 e suas alterações, realizará as licitações a seguir:
- TP 0005/93 - Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança/Filial Brasília.

Recebimento da Documentação e Propostas: Dia 04.03.93 às 14:00 horas.

- TP 0006/93 - Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza/Filial Brasília.

Recebimento da Documentação e Propostas: Dia 05.03.93 às 09:30 horas.

Endereço: SEUPN, Quadra 511, Conjunto "D" Brasília-DF
Edital e Informações no local supra de 09:00 às 17:00 horas, com DIACO-4, Telefone (061) 274-6644 Ramal 53

2 - **HABILITAÇÃO:** Empresas inscritas até a data da publicação deste, no Cadastro de Fornecedores da DATAMEC S/A.

Publique-se.

Brasília, 04 de fevereiro de 1993

EDNILSON WISBECK
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

(DAR Cr\$ 366.800,00)

SINDEVÍDEO-SINDICATO DAS EMPRESAS VÍDEO
LOCADORAS DO
DISTRITO FEDERAL
EDITAL

O Presidente do SINDEVÍDEO-SINDICATO DAS EMPRESAS VÍDEO LOCADORAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e cumprindo o que dispõe o art. 2.º, n.º 01, do Ato n.º 246, de 13.09.90, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Diário da Justiça de 11.10.90, Seção I, fls. 11019, manda publicar o presente Edital, onde faz constar o seguinte: Que, em 27.01.93, na sede da Entidade, no SCLN 108, Bl. B, Sala 106, nesta Capital, realizou-se, de 08:00 às 18:00 horas, eleição para compor Lista Triplíce de candidatos a Juiz Classista representantes dos Empregadores, efetivos e suplentes, para as 1.ª e 2.ª JCs, de Taguatinga-DF e 9.ª e 10.ª JCs de Brasília-DF, do Tribunal Regional do Trabalho da 10.ª Região, respectivamente: Efetivos - Edílio Lopes, Angela Helena Chaves Castro e Wagner Guilherme de Santanna; e Suplentes: Edílio Lopes, Angela Helena Chaves Castro e Wagner Guilherme de Santanna. Brasília, 29 de janeiro de 1.993. ARNALDO SOTER BRAGA CARDOSO - PRESIDENTE.

(DAR Cr\$ 262.000,00)

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA
QR-401 - SAMAMBAIA

COMUNICADO

A Comissão Organizadora da Associação dos Moradores da QR-401 - Samambaia-DF comunica aos interessados que a eleição para a Diretoria da Associação, será realizada em 06 de março de 1993, das 08:00 às 17:00 horas, na sede provisória sito na QR-401, Conjunto 08, Lote 01 em cujo local estará recebendo as inscrições das chapas concorrentes até o dia 15 de fevereiro de 1993, conforme Regulamento aprovado.

Brasília, 04 de fevereiro de 1993

PRESIDENTE PROVISÓRIO